CURSO: DIREITO DE ÁGUAS À LUZ DA GOVERNANÇA

REALIZAÇÃO: 07/10/2019 a 01/11/2019

SEMANA DE RECUPERAÇÃO: 02/11/2019 a 08/11/2019

INSCRIÇÕES: 02/09/2019 a 22/09/2019

Carga horária: 52h/aula

NÚMERO DE VAGAS: 30 vagas

INSTITUIÇÕES ORGANIZADORAS:

ANA - Agência Nacional de Águas (Brasil)

TUTORA DO CURSO:

Profa. Dra. Pilar Carolina Villar

OBJETIVO

Capacitar os participantes para a compreensão e aplicação das normas relacionadas com a Política Nacional de Recursos Hídricos e temas correlatos.

PÚBLICO-ALVO:

O curso é destinado a técnicos e profissionais de órgãos gestores de recursos hídricos e de meio ambiente do Brasil, países da América Latina, Caribe e países de língua portuguesa responsáveis pela implementação das políticas públicas de recursos hídricos e dos instrumentos de gestão.

METODOLOGIA

O curso, na modalidade a distância com **tutoria**, será desenvolvido em uma carga horária de 52 h/aula.

As aulas abrangerão questões teóricas e estudos de caso sobre a gestão de recursos hídricos, de acordo com a seguinte conteúdo programático:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Módulo 1 - O DIREITO NA CONSTRUÇÃO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS DOCES

- 1.1. O CÓDIGO DE ÁGUAS E O MODELO CENTRALIZADOR DA GESTÃO;
- 1.2. A NOVA ORDEM CONSTITUCIONAL AMBIENTAL E A PROTEÇÃO DAS ÁGUAS;
- 1.3. NATUREZA JURÍDICA DAS ÁGUAS DOCES: BEM AMBIENTAL, BEM SOCIAL E BEM ECONÔMICO;
- 1.4. DOMÍNIO CONSTITUCIONAL DAS ÁGUAS DOCES;
- 1.5. COMPETÊNCIA CONSTITUCIONAL EM MATÉRIA DE ÁGUAS;
- 1.6. COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA EM MATÉRIA DE ÁGUAS;
- 1.7. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA EM MATÉRIA DE ÁGUAS DOCES;
- 1.8. A LEI FEDERAL № 9.433/1997: UM NOVO PARADIGMA NA GESTÃO DAS ÁGUAS DOCES;
- 1.9. DIREITO HUMANO À ÁGUA E AO SANEAMENTO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO;

2. Módulo 2 - PANORAMA GERAL DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS







- 2.1. O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS;
- 2.2. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS;
- 2.3. CASOS DE SUCESSO;

3. Módulo 3 - O TRATAMENTO JURÍDICO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NO ORDENAMENTO BRASILEIRO

- 3.1. DESVENDANDO AS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E OS AQUÍFEROS BRASILEIROS: CARACTERÍSTICAS E IMPORTÂNCIA;
- 3.2. O DOMÍNIO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS;
- 3.3. ÁGUA MINERAL, TERMAL, GASOSA, POTÁVEL DE MESA OU DESTINADA A FINS BALNEÁRIOS: RECURSOS HÍDRICOS SOB A ÉGIDE DO SISTEMA MINERAL;
- OS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS E AS ÁGUAS SUBTERRÂ-NEAS;
- 3.5. AS PRINCIPAIS BASES JURÍDICAS PARA A GESTÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS;
- 3.6. INICIATIVAS ESPECÍFICAS PARA A PROTEÇÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS;
- 3.7. IMPLICAÇÕES JURÍDICAS DO USO IRREGULAR DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS;
- 3.8. O CASO DO SISTEMA AQUÍFERO GUARANI;
- 3.9. A GESTÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E A NECESSIDADE DA COORDENAÇÃO;

4. Módulo 4 - A GOVERNANÇA DAS ÁGUAS E A INTEGRAÇÃO DA GESTÃO: A CONSTRUÇÃO DE NEXOS

- 4.1. MEIO AMBIENTE, ÁGUAS E DIREITO;
- 4.2. DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE E AS ÁGUAS;
- 4.3. O DIREITO AMBIENTAL BRASILEIRO E AS ÁGUAS;
- 4.4. ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO E A ÁGUA;
- 4.5. SANEAMENTO BÁSICO E RECURSOS HÍDRICOS;
- 4.6. AGRICULTURA E ÁGUA;
- 4.7. ENERGIA E ÁGUA;
- 4.8. CLIMA E ÁGUA;
- 4.9. OS DESAFIOS DA CONSTRUÇÃO DA GOVERNANÇA DAS ÁGUAS À LUZ DA GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS;

INSCRIÇÕES

- As inscrições deverão ser realizadas de 02 a 22 de setembro de 2019 por meio do formulário que estará disponível no Portal de Capacitação da ANA (http://capacitacao.ana.gov.br/)
- **Critérios para seleção dos participantes**: o principal critério utilizado para a seleção é o de que os candidatos sejam servidores que atuem diretamente, em seus órgãos respectivos, na área de especialidade do curso. Além disso, para estarem qualificados a participar do curso os candidatos deverão, preferencialmente:
 - Ter vínculo com órgãos gestores de recursos hídricos, na esfera nacional, estadual ou municipal;
 - b) Ser o gerente e/ou técnico local da área de recursos hídricos e com responsabilidade no tema objeto do curso;
 - c) Ter mais de três (3) anos de experiência na área relacionada;



